



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI MUNICIPAL Nº. 2.230/GP/2017**  
**DE 12 DEZEMBRO DE 2017**

**ALTERA A LEI 1.036/GP/07**  
**(PCCS-MAGISTÉRIO) E DÁ**  
**OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, ESTADO DE RONDÔNIA,**  
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Jaru;

**FAZ SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL DE JARU** aprovou e eu sanciono a seguinte.

**LEI**

**Art. 1º** - A Lei Municipal nº 1.036/2007 passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 17 - A mudança dar-se-á a cada 03 (três) anos, com a primeira quando da conclusão do estágio probatório.” (NR)*

*“Art. 18...*

*§ 4º - O servidor que concluir a formação fará jus a gratificação na seguinte proporção:*

- I - 10% ao concluir curso de graduação para os cargos que não exige nível superior;*
- II - 12% ao concluir curso de pós-graduação;*
- III - 15% ao concluir curso de mestrado;*
- IV - 20% ao concluir curso de doutorado.*

*§ 5º A gratificação se vincula unicamente à titulação de cursos diretamente relacionado à natureza do cargo e função exercido pelo servidor.” (NR)*

*“Art. 38. Além da Gratificação de Função e da prevista no § 4º do art. 18, os profissionais do Magistério farão jus à Gratificação de Deslocamento, preservado o interesse da Administração, destinadas aos profissionais designados para exercer atividades, temporária ou definitivamente, em escolas que estejam à uma distância mínima de 15 (quinze) quilômetros dos centros urbanos, cidade de Jaru e Distritos, nos seguintes valores:*

*I - R\$ 100,00 (cem reais) para os professores de 20 horas semanais.*

*II - R\$ 200,00 (duzentos reais) para os professores de 40 horas semanais.”*  
*(NR)*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaru/RO, 21 de dezembro de 2017.



**JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Certifico que \_\_\_\_\_  
foi publicado no Diário Oficial dos  
Municípios (acesso: [www.diariomunicipal.com.br/arom](http://www.diariomunicipal.com.br/arom))  
no dia 22/12/17 pág 78 nº 2109  
Em 22/12/17 Jaru/RO.  
Certificado por: \_\_\_\_\_